

# Justiça de Transição: remodelando práticas do Estado para o Bem Viver

*“Se alguém me contasse que aqui em Roraima tinha pessoas sendo tratadas da forma desumana, como eu vi o povo Yanomami sendo tratado aqui, eu não acreditaria. É desumano o que eu vi aqui”.*

21/01/2023 - Presidente Luis Inácio Lula da Silva em entrevista coletiva junto a 8 ministros e ministras durante visita a Roraima para organizar ação humanitária em território Yanomami.

por Marcelo Zelic<sup>1</sup>

Iniciamos 2023 com mais um momento de denúncia gravíssima das condições de saúde nas aldeias Yanomami **em decorrência da invasão de seu território**, conforme reportagem publicada pela plataforma de jornalismo Sumaúma<sup>2</sup>. Toda vez que uma denúncia grave consegue furar o escudo da invisibilidade de crimes praticados contra indígenas, um ciclo de esbulho territorial e ataques a esses povos se fecha, abrindo um novo ciclo de repetição, em uma permanência de ações do Estado brasileiro, cuja prática, por meio de suas decisões oficiais, omissões deliberadas e estímulo a terceiros, se repete e promove a ocorrência de graves violações de direitos humanos contra o Povo Yanomami, há mais de 50 anos, em busca das riquezas de seu território, em um crime de lesa-humanidade continuado por décadas.



Assim o foi ao longo da história, onde uma forma de agir repetitiva, após graves denúncias estourarem, aponta para um mecanismo, que vem sendo seguido à risca pelos governos de plantão, um após o outro, desde a ditadura militar, como se aplicada uma cartilha para esse tipo de situação. **Será diferente desta vez?** O ciclo deste mecanismo ocorre em várias etapas encadeadas a partir da reação estatal à denúncia. A primeira etapa consiste na publicização das ações de combate à situação denunciada. Essa etapa promove outra, a médio prazo, o abafamento do assunto e a saída de foco do problema no país e fora dele. Uma vez o assunto abafado, na próxima etapa, ocorre a desmobilização das ações preventivas, de monitoramento e de repressão adotadas, acompanhadas da precarização da saúde da comunidade. Em meio a isso, acontece em

<sup>1</sup> Marcelo Zelic é membro da Comissão Justiça e Paz de São Paulo e coordenador do Armazém Memória. Foi um dos responsáveis pela inclusão do estudo de graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas na Comissão Nacional da Verdade. **Colaborou neste artigo a historiadora Ana Catarina Zema.**

<sup>2</sup> Sumaúma Jornalismo acesso em: <https://sumauma.com/nao-estamos-conseguindo-contar-os-corpos/>

um crescente a etapa de re-invasão do território, a reutilização e abertura de pistas clandestinas para exploração garimpeira e a repetição das graves violações de direitos humanos até que a próxima denúncia consiga chamar a atenção da sociedade no Brasil e no exterior. Cada etapa possui dinâmica própria e tem tempo de duração distinto, que varia de governo para governo, em cada ciclo de repetição do mecanismo. Registros destas etapas em execução estão contidos em documentos ao longo destes 50 anos.

**Como interromper esse ciclo?** Que estruturas permanentes devem ser criadas para que cessem as invasões ao território Yanomami, território da União destinado ao usufruto indígena? Que condutas e procedimentos de segurança o Estado deve adotar para que o mecanismo não se repita, interrompendo essa dinâmica genocida de expansão do desenvolvimento e exploração das riquezas deste território? Que organismo permanente de não-repetição deve ser criado para que a reação do governo brasileiro frente à denúncia não seja “correia de transmissão” em um mecanismo, para protelação de uma solução efetiva que proporcione respeito constitucional aos direitos dos povos indígenas e garantia do bem viver?



Fotos contidas na denúncia de Ana Maria Machado, Talita Bedinelli e Eliane Brum em 20/01/2023.



A grave denúncia e as imagens desse bárbaro crime, que hoje geram uma comoção na sociedade brasileira e internacional, levou a Roraima o recém empossado presidente Lula, eleito pela terceira vez em 2022, com oito Ministros e Ministras de Estado, entre os presentes, Sônia Guajajara, para uma ação conjunta, visando debelar a crise humanitária de saúde que acomete os Yanomami e a invasão garimpeira em seu território.

*“Dados obtidos por SUMAÚMA apontam que, nos 4 anos de governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), 570 crianças com menos de 5 anos morreram no território Yanomami pelo que as estatísticas chamam de “mortes evitáveis”. Isso significa que 570 pequenos indígenas poderiam estar correndo, rindo e inventando brincadeiras, neste momento, se houvesse atendimento adequado de saúde ou ações de prevenção. Não houve. O número oficial já é 29% maior do que nos 4 anos anteriores, dos governos de Dilma Rousseff (PT) e, após o impeachment, de Michel Temer (MDB). Como o território sofreu um apagão estatístico durante o governo de extrema direita, é provável que a realidade seja ainda mais aterradora. Este é o legado de Bolsonaro”.*

Não é a primeira vez na história desse povo, que denúncias como estas forçam o Estado brasileiro a dar uma resposta à sociedade nacional e internacional frente a tanta violência. Até hoje, ativa-se a mesma cartilha de procedimentos para debelar as graves denúncias envolvendo crimes contra povos indígenas, prática recorrente do Estado brasileiro. **Esta grave situação precisa ser abordada, também, pela justiça de transição.**



Cartazes da Coleção do Centro de Documentação e Pesquisa Vergueiro - Denúncias dos anos 1980

O Brasil acaba de sair de um período onde o Estado brasileiro sofreu fortes ataques à democracia, vindos de uma extrema direita que, em 4 anos, alimentou o fascismo no país e a espoliação de riquezas, que abalou os pilares das instituições de Estado, inclusive com uma tentativa de golpe de Estado violento, após a posse do candidato eleito nas urnas. **Portanto, o período de 2019-2022 se enquadra nos**

**pressupostos básicos que definem que um país para fortalecer sua democracia, necessita instaurar um processo de justiça de transição aplicado a este período.**



*Lula sobe a rampa do Planalto e recebe faixa presidencial -Tânia Rego/Agência Brasil*

Soma-se à denúncia de genocídio praticado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro em tramitação no Tribunal Penal Internacional, apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, **o crime de genocídio, específico contra o Povo Yanomami, pela utilização da precarização da saúde das comunidades, como um elemento de aceleração do mecanismo nas etapas** de desmobilização das ações preventivas, de monitoramento e de repressão realizadas pelo Estado brasileiro nas gestões passadas e a de invasão do território deste povo. **Desde o fim da ditadura militar e com a promulgação da Constituição de 1988, não foi utilizado de forma concomitante às etapas do mecanismo, enfraquecer a comunidade sabotando a saúde de seus membros.** Ao aplicar assim a cartilha, Bolsonaro cometeu o mesmo crime de genocídio, praticado na ditadura militar contra vários povos indígenas do Brasil.

Abre a série histórica de utilização da cartilha deste mecanismo, o Plano Yanoama, inserido no contexto da construção da rodovia Perimetral Norte (BR 210) entre 1973 a 1976. Foi apresentado pelo professor Kenneth I.Taylor, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, e formalmente criado pela presidência da FUNAI por meio da Portaria nº 214/E de 19 de setembro de 1975<sup>3</sup>, como resposta a pressões

---

<sup>3</sup> Ver Relatório sobre a Violação de Direitos Humanos na TIY 1960-1988 entregue por Rogério Duarte do Pateo em agosto de 2014 à Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/2321>



nacionais e internacionais contra a situação gerada aos Yanomami pela chegada em Roraima da ação do Estado executando o Plano de Integração Nacional.

Conforme citação em nota no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, o plano “teve como objetivo orientar e controlar os contatos entre índios Yanomami e brancos na região da Perimetral Norte em Roraima e no Amazonas, um plano de recuperação sociocultural na região do rio Ajaraní e o controle e interação entre índios e garimpeiros na Serra das Surucucus”<sup>4</sup>. Ele entrou em operação pouco antes do último ano da empreitada, depois que o estrago já estava feito e os objetivos de desenvolvimento consolidados. Segundo o relatório trimestral nº 001 do Plano Yanoama de 26/01/1976, na região do rio Ajaraní a mortandade atingiu 20% da população indígena Yanomami.

*“Devido à passagem da construção da estrada, os índios do vale do rio Ajaraní, além de perderem 20% dos seus membros, a maioria destes mortos como resultado de gripe transmitida pelos operários da estrada, sofreram um processo de desagregação social dos mais sérios. Três jovens tornaram-se prostitutas, quase todos os índios da área passaram a mendigos e parasitas das serrarias, etc, da estrada, e quase todos entraram numa fase de abandono dos seus costumes tradicionais, incluindo (pelo menos na presença de brancos) a fala de sua própria língua. **Evidentemente, o resultado foi a emergência de um grupo, além de desagregado, seriamente desanimado e desorientado.**”<sup>5</sup> (grifo nosso)*



Em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, Davi Kopenawa<sup>6</sup> relembra como chegaram os homens brancos, primeiro por uma trilha, dando comida para mostrar que eram legais e montaram acampamento, que ele chama de rancho, bem grande e trouxeram muitas máquinas e muitos trabalhadores. Os Yanomami foram chamados a trabalhar em troca de comida. Destacamos da fala do cacique um elemento central que permeia e impulsiona a invasão territorial em cada ciclo deste mecanismo, que é **a precarização da saúde das comunidades**, recorrente na prática do Estado.

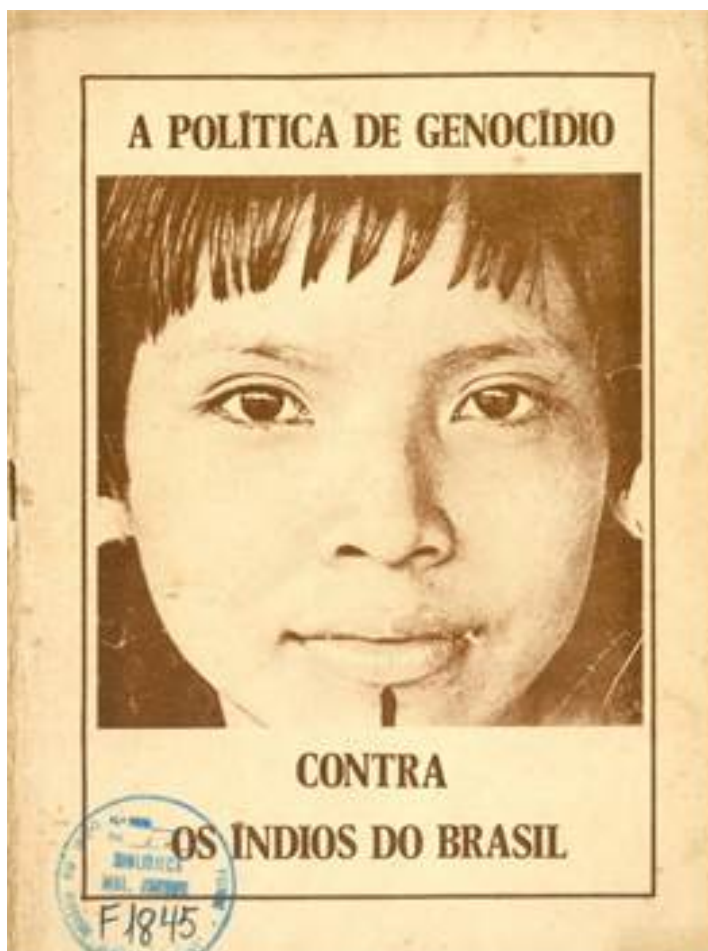
*“Não pensaram o que vai acontecer depois. Depois da entrada dos invasores, veio a doença, a gripe, outra doença, o sarampo, [perguntado por Maria Rita Khel se morreu muita gente]. Morreu. Morreu mulher velha, homem velho porque não estava vacinado. **Morreu porque faltou o governo, cuidar primeiro de saúde, para vacinar contra gripe, contra sarampo e outras doenças que o homem traz para o povo indígena**”.*

<sup>4</sup> Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, Volume II, texto 5 página 259. Acesso em Armazém Memória: <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/7015>

<sup>5</sup> idem nota nº 3, citação feita em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/2395>

<sup>6</sup> Entrevista com Davi Yanomami dada a maria Rita Khel (CNV) e registrada por Vincent Carelli. Acesso em [https://www.youtube.com/watch?v=W25sWBORZ8c&list=PL9n0M0IxI2jf6QhgZVTg\\_gCOPK-kfX\\_DNeg\\_index=12](https://www.youtube.com/watch?v=W25sWBORZ8c&list=PL9n0M0IxI2jf6QhgZVTg_gCOPK-kfX_DNeg_index=12)

Ao longo dos 4 anos do governo Bolsonaro (2019-2022), a precarização da saúde indígena, levada a termo pelas estruturas do Estado, mais uma vez cumpriu seu papel na aplicação do mecanismo para extração das riquezas do Território Yanomami e de outros territórios Brasil afora. **Com ações deliberadas de enfraquecimento de políticas sanitárias estruturadas**, inclusive durante a pandemia de covid-19, e cabrestos nos órgãos federais de controle, medidas que, nas palavras do ex-Ministro do Meio Ambiente, serviram para “*passar a boiada*”, foram forte estímulo à invasão garimpeira, madeireira e à grilagem de terras indígenas. No caso Yanomami, isso significou a abertura do território para ampliação ilegal de pistas de pouso, expansão do garimpo e a presença do crime organizado na região. Estas ações do Estado foram acompanhadas regularmente de propaganda estatal contra os direitos constitucionais indígenas, com *lives* semanais realizadas toda 5ª feira pelo ex-presidente Jair Bolsonaro. Das 181 *lives* gravadas, disponíveis entre 07/03/2019 e 08/09/2022, em quase 50% delas há conteúdos envolvendo os povos indígenas.



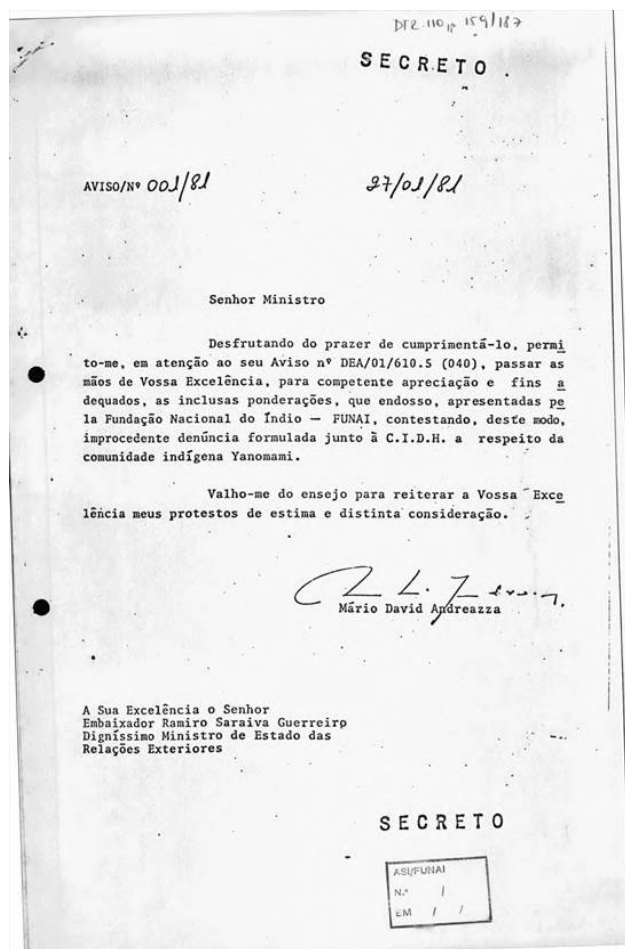
O desrespeito de Bolsonaro e de membros de seu governo aos direitos indígenas estabelecidos na Constituição Federal remonta e repete a ditadura militar, nos métodos e nos conceitos, bem como nos objetivos e nas nefastas consequências de sua execução, com pensamentos e opiniões muito próximas ao do ex-governador de Roraima, coronel Fernando Ramos Pereira, militar da aeronáutica, que declarou à imprensa em 1975, que **“na minha opinião uma área rica como essa não pode se dar ao luxo de conservar meia dúzia de tribos indígenas travancando o desenvolvimento”**<sup>7</sup>, declaração contemporânea ao documento **“A política de genocídio contra os índios no Brasil”**<sup>8</sup>, denúncia encaminhada também em 1975 ao Tribunal Russell, onde o Brasil foi condenado por sua política indigenista genocida.

<sup>7</sup> Citação feita no jornal A Crítica na Coleção de recortes de jornal sobre a política indigenista - Coleção CIMI- Norte I no Armazém Memória. Disponível em:

<https://www.docvirt.com/docreader.net/HemeroIndioRecortes/1932>

<sup>8</sup> Ver documento no Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/17734>





Durante a ditadura militar, o caso nº 7615 de 1980, **tratado de forma secreta pelo Estado brasileiro**<sup>9</sup>, foi analisado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), envolvendo graves violações contra o povo Yanomami em decorrência dos interesses econômicos e minerais sobre suas terras e a construção da BR 210. Agressão negada pela defesa do Estado brasileiro.

A CIDH, após 5 anos de análise, declarou, na resolução nº 12/85 de 5 de março de 1985, que **“existem suficientes antecedentes e evidências para concluir que em razão da omissão do governo do Brasil em adotar oportunas e eficazes medidas em favor dos índios Yanomami, foi produzida uma situação que teve como resultado a violação, em prejuízo deles, dos seguintes direitos reconhecidos na Declaração Americana dos Deveres e Direitos do Homem: Direito à vida, à liberdade e à segurança**

**(artigo 1); Direito a residência e trânsito [ir e vir] (artigo 8); e Direito à preservação da saúde e ao bem estar (artigo 9)”** (grifo nosso).

Apesar de ser uma decisão de uma instância internacional com a qual o Brasil tem compromisso legal e jurídico até os dias atuais, o governo militar ignorou as recomendações da CIDH, como o fez o ex-presidente Jair Bolsonaro frente às medidas cautelares em favor dos membros dos povos indígenas Yanomami e Ye'kwana emitida em 20/07/2020 durante a pandemia.<sup>10</sup> **A precarização da saúde das comunidades indígenas é parte integrante do mecanismo em governos autoritários; é útil para a reintrodução da exploração das riquezas do Território Yanomami e foi utilizada de forma explícita em 1975 no governo do ditador Geisel, durante a construção da BR 210, no governo Sarney, como também no de Bolsonaro.**

No início do governo Sarney, na implantação do projeto Calha Norte, o mecanismo seguiu operante e a cartilha foi aplicada cumprindo o passo a passo. Com a exposição das ações tomadas na imprensa e difusão institucional do Ministério das Relações Exteriores e demais entes do Estado, debelaram a pressão internacional a ponto da própria CIDH reconhecer, no item 2 da resolução nº 12/85, **“as importantes medidas que**

<sup>9</sup> Um conjunto de documentos sobre o caso nº 7615 foi recolhido ao Arquivo Nacional junto ao projeto Memórias Reveladas em fundos organizados com a documentação da ASI/FUNAI, EMFA, SNI e outros... Disponível em: [https://www.docvirt.com/docreader.net/bmn\\_arquivonacional/74990](https://www.docvirt.com/docreader.net/bmn_arquivonacional/74990).

<sup>10</sup> Resolução 30/2020 de 17/07/2020. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2020/168.asp>

nos últimos anos, particularmente desde 1983, tem adotado o Governo do Brasil para proteger a segurança, saúde e integridade dos índios Yanomami". Foi o gatilho para mudança de etapa do mecanismo, iniciando o processo de sustar as medidas tomadas e preparar a retomada da invasão e exploração do território Yanomami.



Coleção Centro de Documentação Indígena dos Missionários da Consolata  
Recorte de jornal - Correio Braziliense, 25/02/1988

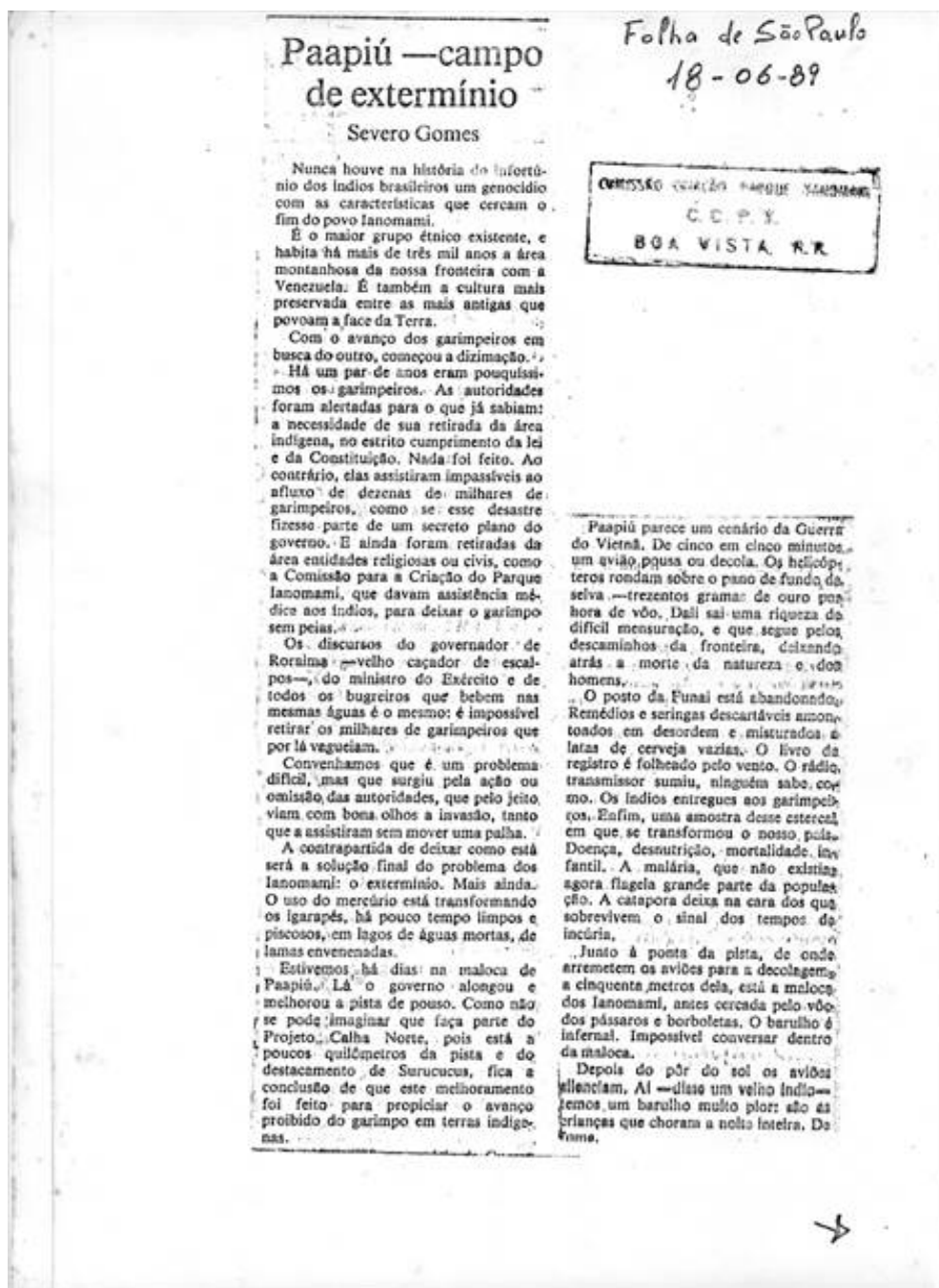
A Comissão Nacional da Verdade (CNV), em seu relatório final, afirma que, "em 1975, uma campanha de vacinação de três semanas é reduzida a dois dias e meio. A Divisão de Saúde da Funai é acusada de se negar a vacinar os índios da região de Surucucus. Ao todo, apenas 230 índios da área da Perimetral [BR 210] e da missão Mucajaí foram vacinados. A história se repete 12 anos mais tarde. Em 1987, [dois anos após a posição da CIDH citada acima] em plena epidemia de malária e gripe, trazida pela invasão de garimpeiros, o então presidente da Funai, Romero Jucá, alegando razões de segurança nacional, retira as equipes de saúde da área Yanomami".<sup>11</sup>

Afirmando em seguida a CNV que "o caso mais flagrante de apoio do poder público à invasão garimpeira se deu na gestão de Romero Jucá à frente da Funai, na região do Paapiu/Couto de Magalhães, onde o garimpo se iniciou a partir da ampliação de uma

<sup>11</sup> Relatório final da CNV - item 9 Política de saúde: omissão a partir de 1969 - páginas 212 e 213. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/ComissaoVerdade/6968>



antiga pista de pouso pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (Comara), em 1986. **A Funai e os demais agentes públicos abandonaram a região, deixando a área livre para a ação dos garimpeiros.** Não havia justificativas para a expansão dessa pista, uma vez que não havia pelotões de fronteira planejados para a região”. Em artigo publicado na Folha de São Paulo em 18/06/1989, o ex-senador Severo Gomes classifica a situação em Paapiú, de campo de concentração e denuncia o genocídio do povo Yanomami.<sup>12</sup>



*Coleção Centro de Documentação Indígena dos Missionários da Consolata  
Recorte de jornal - Folha de São Paulo, 18/06/1989*

<sup>12</sup> Ver artigo no Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/HemeroIndioRecortes/19549>

O governo Sarney termina com um volumoso clamor em defesa do povo Yanomami com denúncias e campanhas nacionais e internacionais, bem como com ações judiciais por demarcação do território e muita pressão sobre o governo. Com a eleição de Collor, o mecanismo se encontrava em seu ciclo de repetição e horror na mesma etapa em que se encontra hoje, em 2023, no início do governo Lula, ou seja, dando respostas às graves denúncias que, mais uma vez, romperam a invisibilidade imposta aos crimes contra os povos indígenas. Segundo dados do “Plano Emergencial de Atenção à Saúde Yanomami” publicados no jornal Porantim de março de 1990, os médicos que atenderam as comunidades denunciaram que **“uma mortalidade média de 15% da população indígena em regiões próximas dos garimpos, ocorreram nos últimos dois anos”**<sup>13</sup>. Realizado para minimizar o impacto



de doenças e desnutrição nos Yanomami decorrentes da invasão garimpeira, o relatório aponta que, **pelo menos, 1.500 Yanomami morreram** entre os anos de 1988 e 1989.

Novos tempos se anunciam pelo fato de iniciarmos a década de 1990 sob nova Constituição, onde o direito indígena foi reafirmado nos artigos 231 e 232, acabando com a tutela do Estado, fortalecendo a cultura, a organização social e o direito ao território dos povos indígenas. **Apesar disso, o mecanismo e suas etapas permanecem enraizados na prática do Estado brasileiro, onde práticas e conceitos aplicados durante a ditadura militar, seguem em vigência apesar da nova legislação.** Na redemocratização os gestores das etapas precisam adequar o modelo, uma vez que a política indigenista passa a ser executada até o fim do governo Bolsonaro sob gestão do Ministério da Justiça. O orçamento e a judicialização substituem a precarização ostensiva da saúde da comunidade, inadequada em tempos democráticos e sem censura.

**TE YANOMAMI URGENTE YANOMAMI URGENTE Y**

Os boletins *Yanomami Urgente*, produzido pela *Ação Pela Cidadania* a partir do final dos anos 1980, cuja coleção encontramos nos arquivos da *Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAÍ)* na Bahia, retrata as dificuldades do Governo Collor em lidar com as

<sup>13</sup> Jornal Porantim de março de 1990 - Morticínio reconfirmado. Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/hemerioindio/4976>



consequências do último ciclo do mecanismo impulsionado por ações anti-indígenas realizadas pelo governo Sarney e pelo ex-presidente da Funai Romero Jucá, **estimulando o garimpo com a precarização da saúde das comunidades e ausência total do Estado nas terras Yanomami**. Um número expressivo de pistas de pouso e uma multidão de garimpeiros invasores atuando em vários pontos do território, fazem com que a etapa das ações para abafar as denúncias se transforme em um jogo de gato e rato, onde as explosões de pistas de pouso, parte da Operação Selva Livre, acabam não tendo grande eficácia em seu intento e o argumento de falta de recursos para realização das operações, é introduzido para protelar a solução do problema, adaptando o mecanismo ao novo regime político.

No Boletim nº 14 de 15/10/1990, a *Ação Pela Cidadania* aponta que “três meses depois que o Presidente Fernando Collor de Mello assumiu o poder e prometeu pôr um fim às agonias causadas pela invasão garimpeira ao povo Yanomami, a CCPY advertiu que a falta de uma firme vontade política por parte do governo e também de fundos para que uma ação concreta fosse tomada poderia levar apenas a mais devastação ambiental e sofrimento humano na região. Agora, seis meses de Governo Collor, pouco mudou e essas previsões foram tristemente confirmadas”.<sup>14</sup> O Boletim informa ainda que “apenas 14 das 110 pistas ilegais no território Yanomami foram dinamitadas, mas os garimpeiros rapidamente neutralizam mesmo esta pequena vitória do governo”.

Um ano depois, em 10/09/1991, no Boletim nº 18, a *Ação Pela Cidadania* publica o relatório “O Governo Collor e os Yanomami”, que mostra que a etapa de abafar as denúncias com ações realizadas emperrou o mecanismo e isso em função do esforço de acompanhamento da sociedade nacional e internacional por uma solução efetiva ao problema.

*“O problema dos índios Yanomami é uma das principais questões da política brasileira no campo dos direitos humanos. Essa situação fica evidente pela extensão e complexidade do relatório O Governo Collor e os Yanomami. Esses índios, habitantes do extremo norte do Brasil, são objeto de preocupação em todo Brasil e nos principais centros políticos do mundo”*<sup>15</sup>

A retirada de garimpeiros emperrada na pseudo-questão da falta de verba, é um alento para os negócios ilegais de garimpagem na região, enquanto a solução da demarcação contínua do território se torna uma briga judicial aguerrida, substituindo no período democrático a ênfase na precarização da saúde das comunidade Yanomami, pela ausência de recursos orçamentários como elemento incidente na etapa de desmobilização das ações adotadas, bem como a briga judicial. Favorecendo, assim, a ampliação das invasões garimpeiras e os interesses de grandes empresas, como a mineradora Paranapanema na exploração das minas de cassiterita, descobertas pelos garimpeiros em terras Yanomami.

---

<sup>14</sup> Boletim nº 14 Yanomami Urgente, Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória em Acervos de Instituições. Disponível em:

[https://www.docvirt.com/docreader.net/CRV\\_Indigena\\_AcervosInstituicoes/79542](https://www.docvirt.com/docreader.net/CRV_Indigena_AcervosInstituicoes/79542)

<sup>15</sup> Boletim nº 18 Yanomami Urgente, Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória em Acervos de Instituições. Disponível em:

[https://www.docvirt.com/docreader.net/CRV\\_Indigena\\_AcervosInstituicoes/79507](https://www.docvirt.com/docreader.net/CRV_Indigena_AcervosInstituicoes/79507)



*Coleção de documentos Aná-BA 1993*

A etapa de abafar as denúncias passa a ter uma outra dinâmica na democracia, se arrastando por décadas com base no argumento de restrição orçamentária e por causa da demora do poder judiciário em decidir sobre os assuntos indígenas e seus direitos ao usufruto exclusivo de suas terras. A morosidade nessa etapa gera um conflito de caráter permanente, porém, com intermitências que vão de ameaças, escaramuças e conflitos menores a atentados, assassinatos e massacres, a exemplo do Massacre de Haximu, crime cometido por garimpeiros que "foram em uma maloca próxima a deles [dos indígenas da aldeia vizinha que denunciaram o caso] e mataram 7 crianças, 5 mulheres, dois homens e destruíram a maloca". Os autores desse massacre foram, finalmente, condenados por genocídio em 1994.

Nesse meio tempo, os Yanomami, junto a organizações indígenas, grupos de apoio e o Conselho Indígena de Roraima (CIR), logram a demarcação do território por meio da portaria nº 820 de 1998 e, somente 10 anos depois, o Estado brasileiro vem reconhecer, via trânsito em julgado no Supremo Tribunal Federal (STF), o domínio Yanomami sobre suas terras, demarcando o território em área contínua, **mas a solução para a invasão garimpeira e o fim desse conflito em que estão envolvidas as comunidades Yanomami sob permanente ataque, não acompanhou o processo de demarcação até os dias de hoje.**

A briga de gato e rato entre o Estado e a ação garimpeira ilegal no território demarcado segue a cartilha, agora adaptada, com explosões de pistas e reconstruções aparecendo nos principais veículos de comunicação do país, ano após ano, enquanto que no Brasil, tempos turbulentos se consolidam com o golpe de impeachment da presidenta Dilma Rousseff e com a prisão ilegal de Lula da Silva, inviabilizando sua candidatura em 2018, o que levou a vitória de Jair Bolsonaro e ao pesadelo sanitário, alimentar e agressivo, vivido no período de seu governo. Um período de repetição histórica das violências ocorridas na ditadura militar que se abate contra os povos indígenas e, em



especial, contra os Yanomami, **com a retomada da forma mais perversa de aplicação da cartilha, agregando ao mecanismo, mais uma vez, a precarização da saúde da comunidade indígena para lograr a exploração das riquezas de seu território.**



*Live de 08/08/2019 tratando da legalização de garimpo em terras indígenas.*

No primeiro ano de seu governo, em *live* no dia 08/08/2019<sup>16</sup>, com a presença dos ministros Ricardo Salles (meio ambiente) e Sérgio Moro (justiça), como último tema abordado, Bolsonaro inicia falando da apreensão de 700 kg ouro no aeroporto de Guarulhos e o que representaria a sonegação de imposto para a arrecadação no Brasil, **para justificar e enveredar para um dos objetivos de seu governo, a legalização do garimpo em terras indígenas e em especial em Roraima.** Proposta que levou 62,97% dos eleitores deste estado a votar em peso, em 2018, em sua candidatura, passando a 76,08% em 2022. A apuração do genocídio indígena ocorrido em Roraima não pode dispensar a justiça de transição, devido a alta adesão da sociedade local, sob risco de repetição de graves violações de direitos humanos.

Nesta *live*, Bolsonaro leva 3 indígenas de Roraima para legitimar o discurso de legalização do garimpo em Terras Indígenas, cita a dimensão da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, reconhecida como legítima em julgado do Supremo Tribunal Federal, como “exagerada”, ataca a demarcação de terras, as ONGs, os estudos de impacto ambiental e o direito indígena ao usufruto exclusivo de seu território. Faz teatro com os indígenas. Pede para falarem na língua e faz perguntas a eles, com respostas de “sim” e “não”, convenientes a seu discurso e para confirmar seus objetivos, afirmando que a legalização do garimpo **será uma ação de governo**, e conclui, **pautando a guerra de informação a seus seguidores, para lograr os objetivos de exploração mineral neste Estado.**

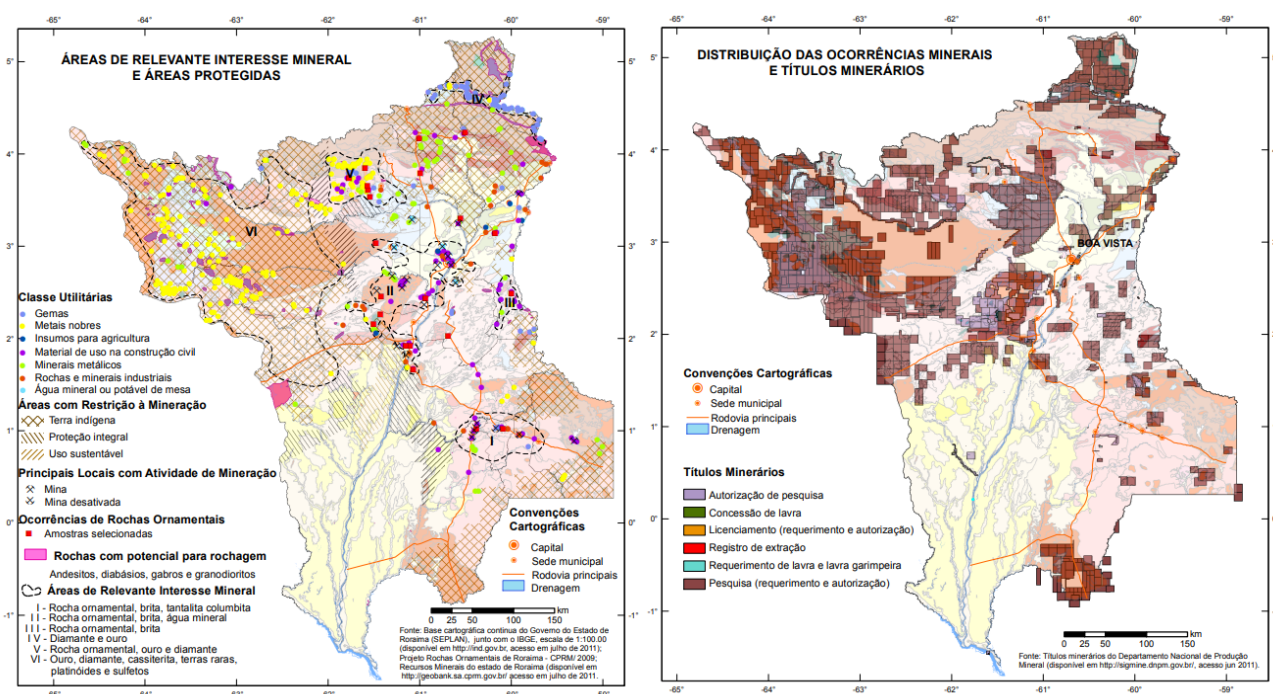
<sup>16</sup> Pinpoint ABRAJI *live* 08/08/2019. Disponível em:

[https://journaliststudio.google.com/pinpoint/document-view?collection=06c9fc1d7e694554&p=1&docid=b2ce2fee8c1c09c5\\_06c9fc1d7e694554\\_0\\_0&page=1](https://journaliststudio.google.com/pinpoint/document-view?collection=06c9fc1d7e694554&p=1&docid=b2ce2fee8c1c09c5_06c9fc1d7e694554_0_0&page=1)

“O que nós temos [é essa] ideia. Eu tenho conversado com o Ministro da Defesa, Ministro da Fazenda, com o Salles (Meio Ambiente), converso com todo mundo aqui, nós queremos uma solução para esse caso. O Almirante Bento, que é Ministro das Minas e Energia, está trabalhando neste projeto de legalização [SIC] do garimpo, não só em sua fazenda, bem como em Terras indígenas. Pronto, comprei briga com o mundo todo”.

“Há interesse em não desenvolver o estado de Roraima. Um estado que tem um subsolo riquíssimo. E tenho certeza que eles gostariam [apontando para os indígenas] e eles já falaram aqui, gostariam de explorar as riquezas que existem lá. Você pega o mapa metalogenético, todas as cores tem ali, mais ao norte de Roraima, que engloba Raposa Serra do Sol e Reserva Yanomami. A área mais rica do mundo, do planeta”.

“Então o que acontece. Gostaria de fazer muita coisa, mas temos que primeiro ganhar a guerra de informação ...”



Mapa de geodiversidade do estado de Roraima<sup>17</sup>

A guerra de informação é parte importante das *lives* de Bolsonaro para favorecer a exploração das terras indígenas. Desde o início das transmissões e ao longo de todo o período de governo, Bolsonaro alimentou ataques, fake news e desinformação contra os direitos dos povos indígenas, suas organizações regionais e nacional. Em 11/04/2019, primeira *live* em que aborda o assunto indígena, produziu e espalhou fake news para criminalizar o XV Acampamento Terra Livre realizado entre 24 e 26 de abril de 2019, mentindo que 10 mil indígenas chegariam a Brasília, às custas de dinheiro público. Na semana seguinte, reafirmou a política indigenista inconstitucional, de caráter integracionista, adotada por seu governo, atacando a Terra Yanomami, promovendo a cobiça por suas riquezas e evidenciando que a operação de liberação do garimpo está

<sup>17</sup> Para ver o mapa completo acesse:

<https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/pdf/mapa-de-geodiversidade-do-estado-de-roraima.pdf>

centralizada na presidência da república, da mesma forma como a política indigenista esteve centralizada na presidência da república durante o regime militar.

*“É um pequeno espaço de terra né... se é que pode chamar pequeno, duas vezes o tamanho do Rio de Janeiro, duas vezes o tamanho do estado Israel, onde você encontra no subsolo ali toda uma tabela periódica, uma área riquíssima e fica conflagrada por questão indigenista e questão ambiental. Já buscamos solução para isso, porque os índios querem se integrar a cidades. Os índios querem deixar de ser escravizados por homens e por alguns, uma minoria de políticos; espertalhões aqui no Brasil. **Eu abri as portas, contaram direto comigo.** O que eu puder fazer por decreto, farei... não sendo possível, a gente manda um projeto de lei para a Câmara dos Deputados ou manda uma proposta de emenda à constituição. **O que é quase um consenso entre nós, que aquela historinha que a esquerda sempre pregava né... que o índio tem que viver como se fosse um ser pré-histórico dentro da sua reserva, não cola mais... bato contra isso desde 1992”.***

Maurício Rangel Reis, após sua posse como Ministro do Interior do Governo Geisel, declarou em seu primeiro pronunciamento que "esta é uma promessa que eu faço firmemente: nós vamos fazer uma política de integração da população indígena a sociedade brasileira **no mais curto prazo possível**". E acrescentou: "A FUNAI constitui um dos temas importantes de minhas conversas com o presidente Geisel. **Nós achamos que as idéias de preservar a população indígena dentro de seu “habitat” natural, são ideias muito bonitas, mas não são realistas**".<sup>18</sup> O realismo desta gestão foi o genocídio indígena praticado na ditadura militar quando, segundo a CNV, mais de 8.350 indígenas perderam suas vidas em somente 10 povos apurados; atingindo os Yanomami com a construção da BR 210 e com o projeto Calha Norte. Maurício Rangel Reis ficou impune das atrocidades cometidas. Utilizando dos mesmos conceitos e métodos, o resultado não poderia ser diferente com Bolsonaro que prometeu não demarcar 1 centímetro de terra indígena em seu governo. No entanto, esperamos, para o bem da democracia, que a impunidade de ontem não se repita em nosso presente.

Para a caracterização do crime de genocídio é importante, além da documentação probatória de ação, de omissão de socorro e de desmonte de políticas de atendimento aos Yanomami, demonstrar a intencionalidade dos envolvidos. Para isso, é necessário realizar uma varredura em todas as *lives* gravadas, bem como da reunião ministerial que veio a público em 22/04/2020 na íntegra<sup>19</sup>, tabulando as agressões, mentiras, incitação contra os indígenas e seus direitos, para que a intencionalidade de Bolsonaro e demais envolvidos se some aos elementos de prova.

São inúmeros os registros onde Bolsonaro ataca os povos indígenas em suas *lives*. Como diz o ditado popular “o peixe morre pela boca” e as 181 *lives* de Bolsonaro se constituem em um material altamente probatório de suas intenções, que pode, no

<sup>18</sup> Política Genocida contra os índios no Brasil - Associação de Ex-Presos Políticos Antifascistas (1ª versão foi publicada em 16/03/1974). Disponível em Armazém Memória:

<https://www.docvirt.com/docreader.net/DocIndio/17736>

<sup>19</sup> Para assistir a reunião ministerial do dia 22/04/2020 e ler a transcrição acesso Poder 360. Disponível em <https://www.poder360.com.br/governo/leia-a-transcricao-dos-trechos-da-reuniao-ministerial-destacados-pelo-stf/>



encadeamento do que foi dito, fortalecer em juízo a ação deliberada de genocídio promovida por Bolsonaro e seus auxiliares mais próximos contra o povo Yanomami. As investigações devem atingir além do ex-presidente, seu primeiro escalão, pois podem estar implicados no genocídio Yanomami os 3 ministros da justiça, os 3 da saúde, a ministra da mulher e direitos humanos, das minas e energia, do meio ambiente, os 3 da defesa e da AGU, além do ex-vice-presidente a frente do Conselho da Amazônia e seus conselheiros militares, o ex-presidente da Funai e seus colaboradores diretos, como também, por omissão, membros da Polícia Federal, o atual Procurador Geral da República, políticos de Roraima e aqueles que, direta ou indiretamente, desviaram recursos da saúde indígena e promoveram a ocupação garimpeira nessas terras.

Como primeiro ato anti-indígena de sua administração, Bolsonaro tentou sem sucesso tirar a Funai e a responsabilidade pela demarcação de terras do Ministério da Justiça, transferindo-a para o Ministério da Agricultura. O resultado da gestão genocida dessa política indigenista ficou registrada na investigação no Relatório Figueiredo (1967-1968) em seu grau de violência, barbárie, ganância e conluios. O documento ficou desaparecido por 42 anos, só ressurgiu em função da instalação da Comissão Nacional da Verdade.



Com o título “Respeito ou Repetição? A história que não se quer reviver”<sup>20</sup>, o Subprocurador Geral da República Antonio Carlos Bigonha, coordenador da 6ª Câmara do MPF, organizou uma exposição na Procuradoria Geral da República em abril de 2019, denunciando, logo no início do governo Bolsonaro, a necessidade das instituições de Estado do Brasil estarem atentas aos riscos de repetição de graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas, pela adoção de conceitos, superados pela Constituição de 1988, voltarem para dentro da política indigenista ao longo de toda sua execução pelo governo de Jair Bolsonaro entre 2019-2022.

O alerta foi ignorado e o Dr Bigonha, pela defesa intransigente dos direitos indígenas, virou alvo do governo Bolsonaro e persona não-grata em toda sua gestão à frente da 6ª Câmara. Foi acusado, em 2020, pelo ex-presidente da Funai, Marcelo Augusto Xavier, no Conselho Nacional do Ministério Público Federal em retaliação a declarações que o coordenador da 6ª Câmara fez no jornal O Globo, onde declarou que “essa postura ideológica da Funai é completamente incompatível com o estado democrático de direito. Ele (presidente) tem que cumprir a Constituição e a lei. Você não pode interpretar a lei para revogá-la, esse papel é do legislador. Eu peço a Deus que ele

<sup>20</sup> Ver exposição no Centro de Referência Virtual Indígena do Armazém Memória. Disponível em: <https://armazemmemoria.com.br/respeito-ou-repeticao/>

tenha juízo, que ele faça as coisas dentro daquilo que a lei e a Constituição determinam. Porque fora desse caminho, o futuro dele é muito incerto". Bigonha considerava como medida preventiva de salvaguarda dos direitos indígenas, solicitar o afastamento do delegado Marcelo Xavier da presidência da Funai por prevaricação. O processo contra Dr. Antonio Bigonha foi arquivado e outra forma de tirá-lo do caminho aconteceu. Foi o primeiro caso em que um coordenador de câmara no MPF, ao não ser reconduzido à coordenação, sequer ficou na suplência do órgão, sendo excluído da 6ª Câmara do MPF e interrompido seu trabalho em 2020. Este é um episódio a ser investigado e que poderá envolver Augusto Aras na colaboração e aplicação do mecanismo durante a gestão Bolsonaro.

O resultado da gestão do Estado entre 2019-2022, depois de muita dor e sofrimento indígena, começa a vir à tona de uma forma mais acessível ao conjunto da sociedade. Durante seu governo, os povos indígenas sofreram um processo de genocídio e perseguição sistemática. O Tribunal Penal Internacional precisa julgar as ações do cometimento de crime de genocídio por Bolsonaro em relação aos povos indígenas e à pandemia.



*Sonia Guajajara assume como primeira Ministra indígena do Brasil (Agência Brasil)*

A criação do Ministério dos Povos Indígenas em 2023 é um elemento novo que pode tensionar o fim do emprego do mecanismo e favorecer as instituições de Estado a mudar de conduta frente aos direitos indígenas, abandonando de vez a cartilha. É fundamental abordar, junto com as medidas emergenciais que estão sendo anunciadas para combater a situação de emergência sanitária dos Yanomami e a desintrusão dos garimpeiros de seu território, **a estruturação de um trabalho que desenvolva simultaneamente os 4 eixos da justiça transicional**. Os Yanomami, os demais povos

indígenas e a sociedade brasileira precisam de memória e verdade sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas na gestão de Jair Bolsonaro na presidência da República, como também de reparação, responsabilização dos criminosos e criação de mecanismos de não-repetição.

A promessa feita ao Deputado Juruna de criação de um Ministério do Índio durante a campanha presidencial de 1984, não foi cumprida pelo governo Sarney, que saiu vitorioso da eleição indireta e assumiu o poder com a morte de Tancredo Neves. Quarenta anos depois, **em 2023, o Ministério dos Povos Indígenas é uma possibilidade de quebrarmos este ciclo genocida promovido pelo Estado.** A criação do Departamento de Línguas e Memória, neste ministério, que tem por missão institucional cuidar das línguas indígenas faladas no Brasil e promover a aplicação da justiça de transição, dando sequência às recomendações indígenas da Comissão Nacional da Verdade (CNV), traz a esperança que, desta vez, iremos lidar de forma diferente com os crimes praticados contra o povo Yanomami em nosso passado recente, rompendo o ciclo de impunidade, em fortalecimento da democracia em um país que é pluriétnico.

A *Comissão Nacional Indígena da Verdade* deve ser implementada para esclarecimento dos crimes do Estado durante o período 2019-2022, relacionando os crimes da gestão Bolsonaro, com as práticas das ditaduras passadas e crimes praticados, para possibilitar a identificação de mecanismos nocivos aos direitos indígenas e formas cristalizadas de agir do Estado brasileiro, que tornam cíclicas as graves violações de direitos humanos, para podermos neutralizá-las, mediante a promoção de mudanças de condutas no Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Federal, educando assim toda a sociedade a partir da justiça de transição, fazendo valer a Constituição e os direitos dos povos indígenas. A sociedade necessita acolher a diversidade e celebrá-la. Defender o bem viver e a instalação da Comissão Nacional Indígena da Verdade para operarmos a justiça de transição no momento atual.

Uma das lições que a CNV deixou como legado à cidadania, é que a justiça de transição se aplica no presente e que a impunidade da repetição é o alimento da futura repetição. Como falou a Ministra dos Povos Indígenas Sônia Guajajara em seu discurso de posse: **“Nunca mais um Brasil sem nós”**.

Em memória dos indígenas, indigenistas e defensores de direitos humanos assassinados no Brasil entre 2019-2022, conclamamos, sem anistia! O Estado brasileiro tem o dever de reparar. Tem o dever de realizar a desintrusão em terras homologadas e cessar, sem demora, essa afronta constitucional ao usufruto indígena de suas terras. Demarcar é reparar.